



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO DE 2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL...: 101.875
RAZÃO SOCIAL: FUNEP- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO
ENDEREÇO.....: V-AC PRF. PAULO DONATO CASTELANI, 0 (CAMPUS DA UNESP - JABOTICABAL)
BAIRRO.....: ZONA RURAL
ATIVIDADE.....: FUNDAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E EDUCACIONAL

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos do Decreto nº 5.081 de 22 de janeiro de 2008, regulamentador do Art. 16 da Lei Complementar de nº 85 de 25 de julho de 2007, de acordo com as informações constantes do processo de concessão do alvará original e sob as mesmas condições de funcionamento, fica o contribuinte identificado autorizado a operar neste município em qualquer horário, todos os dias da semana, nos termos do inciso 2º do artigo 3º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 (Declaração de direitos de liberdade econômica), devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas.

1 - Este alvará terá validade com o atestado de vistoria fornecido pelo (CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CETESB E SAAEJ) na validade, quando exigíveis.

2 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer momento se deixarem de existir as condições prévias consideradas para essa concessão.

Jaboticabal, 02 de fevereiro de 2024

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Pinto Ferreira
Chefe do Setor de Tributos de Mov.Econômica

*** A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do QRCode ***

"O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO".